



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja construído Poço Artesiano no Campo Municipal.

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a implantação de um poço artesiano nas dependências do Estádio Municipal, será possível irrigar o gramado do campo de futebol bem como lavar as arquibancadas sem a utilização dos caminhões pipas, o que traz uma economia de combustível.

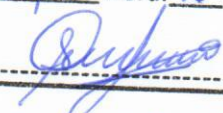
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Setembro de 2021.



Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/10/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>216/2021</u>
Data:	<u>30/09/21</u> Hora: <u>16:10</u>
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO